**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.483.082/0001-65, localizada na Avenida Professor Zeferino, 991, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, Cédula de Identidade sob n° 3057333373, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA: ZANANDRÉA ZANANDREA E CIA LTDA**, sito na Avenida Julio de Castilhos, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 87.435.921/0002-46, representado neste ato por Arlei Zanandréa, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 642.336.420-68, RG sob n° 3049527397, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor do contrato fica acrescido em R$ 3.186,84 (três mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), passando para RS 37.186,84 (trinta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com descritivo em anexo, devido à necessidade de peças e mão de obra não previstos no processo licitatório, conforme disciplinado no art. 65, § 1°, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo originalmente estipulado fica prorrogado de 11 de fevereiro de 2022 até a data de 11 de abril de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga/RS, 15 de março de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Cezar Olímpio Zandoná **ZANANDRÉA ZANANDREA E CIA LTDA**

 Prefeito Municipal CONTRATADA

 CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: CPF: